



Publicado no Diário Oficial
do Município de Campo Largo,
Nº 2379 Fls.: 20
de 02/03/2023

LEI Nº 3.550, DE 1º DE MARÇO DE 2023.

Dá a denominação de “RUA BERNARDO HERCULES PIANARO” a Via que inicia na Rua Caetano Munhoz da Rocha, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono a seguinte lei,

Art. 1º Fica denominada **RUA BERNARDO HERCULES PIANARO**, a Via que inicia na Rua Caetano Munhoz da Rocha, coordenadas de início E:646692.306m e N:7186776.062 e coordenadas fim E:646052.750m e N:7187200.684m localizada no Bairro Itaqui de Cima.

Art. 2º Imediatamente após a denominação, serão instaladas placas de identificação no local.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 1º de março de 2023.


Maurício Rivabem
Prefeito Municipal